CÂMARA DE VEREADORES
ACEGUÁ - RS
Nº 024/2022 de 2022
Em, 11 de 04
Protocolista

PROJETO DE LEI Nº 051, DE 07 DE ABRIL DE 2022.

Autoriza abertura de crédito adicional de natureza suplementar no valor gobal de R$ 2.431.104,00

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar, Prefeito do Município de Aceguá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, apresenta à consideração de Vossa Excelência e do colendo Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo do Município de Aceguá, autorizado a proceder abertura de crédito adicional de natureza suplementar para o presente exercício financeiro no valor de R$ **2.431.104,00** (dois milhões quatrocentos e trinta e um mil com cento e quatro reais), nos termos da Lei Federal 4.320/64, a ser alocado na seguinte dotação:

Órgão	12 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
Unidade	02 – Unidade de Obras e Serviços Públicos	
Função	15 – Urbanismo	
Subfunção	451 – Infraestrutura Urbana	
Programa	0008 – Mais Mobilidade	
Ação	1.007 – Abertura, Prolongamento, Pavimentação e Reforma de Vias Urbanas	
Recurso	1122 – MDR - Proposta 8669/2020	
Código	**Descrição da natureza de despesa**	Valor
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	R$ 481.104,00
Recurso	1135 – Convênio Pavimenta - Processo nº 21/2600-0000250-0	
Código	**Descrição da natureza de despesa**	**Valor**
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	R$ 800.000,00
Recurso	1133 – Plano de Ação nº 09032021-009616/2021	
Código	**Descrição da natureza de despesa**	**Valor**
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	R$ 150.000,00
Recurso	0001 – Recurso Livre	
Código	**Descrição da natureza de despesa**	**Valor**
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	R$ 1.000.000,00
	Total	**R$ 2.431.104,00**

Art. 2º A cobertura dos presentes créditos adicionais suplementares, no valor global de **R$ 2.431.104,00**, decorrerá por conta de:

I - estimativa de excesso de arrecadação do Recurso 1122 – MDR - Proposta 8669/2020, para o presente exercício financeiro, no valor de **R$ 481.104,00**;

II - estimativa de excesso de arrecadação do Recurso 1135 – Convênio Pavimenta – Processo nº 21/2600-0000250-0, para o presente exercício financeiro, no valor de **R$ 800.000,00**;

III - superávit financeiro do Recurso 1133 – Plano de Ação nº 09032021-009616/2021, apurado no exercício financeiro de 2021, no valor de **R$ 150.000,00**;

IV - superávit financeiro do Recurso 0001 – Recurso Livre, apurado no exercício financeiro de 2021, no valor de **R$ 1.000.000,00**.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 07 de abril de 2022.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente. Senhores Vereadores,

Este projeto de lei justifica-se, para execução de obras de pavimentação de ruas na cidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 07 de abril de 2022.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito

Fone/Fax: (53) 3246.1660
www.acegua.rs.gov.br – gabinete@acegua.rs.gov.br